



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 70, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2021.

O Vice-Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 466/2020, de 8 de setembro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 9 de setembro de 2020, e considerando o que determinam os incisos XII e XIX, do artigo 44, do Estatuto desta Universidade; a PORTARIA UFERSA/GAB Nº 621, de 21 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 90 (noventa) dias, o prazo da comissão designada pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 621, de 21 de outubro de 2020, para que possa finalizar os trabalhos referentes a elaboração de proposta de alterações na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 10/2014.

Parágrafo único. A referida comissão tem a seguinte composição: Luís Morão Cabral Ferro, Raiane Mousinho Fernandes Borges Palhano Galvão e Antônio Frankliney Viana Faustino, para sob a presidência do primeiro.

Art. 2º A comissão terá um acréscimo de prazo de 90 (noventa) dias para encaminhar ao Gabinete da Reitoria a proposta de alterações na Resolução CONSUNI/UFERSA nº 10/2014.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 20 de dezembro de 2020.

Roberto Vieira Pordeus
Vice-Reitor no exercício da Reitoria